



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.344
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 526.820,63 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 526.820,63 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R\$ 248.680,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 248.680,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 248.680,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.49.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 14.647,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.647,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 24.647,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R\$ 30.000,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche-R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 180.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 73.493,63

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 73.493,63

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.344

Folha 02

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 73.493,63

Total Geral - - - - - R\$ 526.820,63

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento,Gestão

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - - - R\$ 64.796,00

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - - - R\$ 49.531,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 114.327,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0017.2.0033 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 124.327,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 30.000,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165 -3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 180.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 180.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 73.493,63

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 73.493,63

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 73.493,63

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Turismo,Esportes e Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.392.0031.2.0116 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - R\$ 49.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.344

Folha 03

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 49.000,00
Total da Unidade 9 ----- R\$ 149.000,00
Total Geral ----- R\$ 526.820,63

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de fevereiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Tesoureira

CSCFL/GCJ/cmv